



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Concede a Comenda Tancredo França a Sra. Vera Lúcia Guardieiro”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede a Comenda Tancredo França a Sra. **VERA LÚCIA GUARDIEIRO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga da comenda ora concedida se fará na data de 30 de outubro de 2026 às 19 horas, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026